



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

**PORTARIA Nº. 15.556**

**INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município **INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL Á EMPRESA, JULIEZER LINDEMANN, INSCRITA NO CNPJ Nº 59.129.435/0001-39, CONTRATO Nº 57/2025. TENDO EM VISTA A REFERIDA EMPRESA JÁ ESTAVA PRESTANDO SERVIÇOS DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO EM 01/04/2025**, a qual deverá ser conduzida pela comissão de sindicância designada por portaria específica, para apurarem os fatos.

Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal